



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO

A Comissão avaliadora do Edital de Credenciamento nº 002/2022 – Serviços de Enfermagem, no uso de suas atribuições legais, considerando a atual situação de saúde pública do país e na tentativa de ampliar a concorrência para execução dos serviços dispostos no edital, resolve:

Retificar o disposto no item 5.4.1.4 – Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica da Pessoa Física, passando a constar o seguinte:

Onde se lê:

- a) Cédula de identidade Civil (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Cadastro de pessoas Físicas junto ao Ministério da Fazenda – CPF;
- c) Comprovante de residência, atualizado, emitido em até 03 (três) meses antes da data da solicitação do Credenciamento;
- d) Certidão Negativa de Processos Cível e Criminal da Justiça Federal - <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- e) Certidão negativa de Processos Criminais, Cível e Execuções Fiscais da Justiça Estadual - <https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- f) Certidão de Ações Trabalhistas - <https://certidao.trt14.jus.br/requisitar>
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT - <https://www.tst.jus.br/certidao1>
- h) Prova de inscrição no PIS – Programa de Integração Social ou NIT – Número de Inscrição do Trabalhador;
- i) Documento que contenha o banco com a indicação de agência e número de conta em titularidade do credenciado.
- j) Solicitação de credenciamento, assinada, conforme ANEXO II;
- k) Certificado de inscrição ou registro no Conselho Regional da Classe, exceto para os casos não aplicáveis;
- l) Declaração e/ou atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que conste que o interessado está executando ou executou a contento serviços pertinentes e compatíveis com sua formação/especialidade, com indicação de pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto deste credenciamento;
- m) Certidão negativa de processos junto ao Conselho de Classe;
- n) Comprovações de escolaridade/Cursos de extensão, pertinentes e compatíveis com a atividade/serviço proposta para a qual está se credenciando: cópia – frente e verso – de



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

diploma, certificado, histórico escolar, declaração emitida pela instituição de ensino ou, ainda, cópia do registro profissional;

- o) Declaração profissional ANEXO VI;
- p) Termo de Responsabilidade para uso de Equipamentos ANEXO V;
Termo de Confidencialidade ANEXO IV;

Leia-se:

- a) Cédula de identidade Civil (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Cadastro de pessoas Físicas junto ao Ministério da Fazenda – CPF;
- c) Comprovante de residência, atualizado, emitido em até 03 (três) meses antes da data da solicitação do Credenciamento;
- d) Prova de inscrição no PIS – Programa de Integração Social ou NIT – Número de Inscrição do Trabalhador;
- e) Documento que contenha o banco com a indicação de agência e número de conta em titularidade do credenciado.
- f) Solicitação de credenciamento, assinada, conforme ANEXO II;
- g) Certificado de inscrição ou registro no Conselho Regional da Classe, exceto para os casos não aplicáveis;
- h) Comprovantes de escolaridade/Cursos de extensão, pertinentes e compatíveis com a atividade/serviço proposta para a qual está se credenciando: cópia – frente e verso – de diploma, certificado, histórico escolar, declaração emitida pela instituição de ensino ou, ainda, cópia do registro profissional;
- i) Declaração profissional ANEXO VI;
- j) Termo de Responsabilidade para uso de Equipamentos ANEXO V;
- k) Termo de Confidencialidade ANEXO IV;

As demais disposições constantes do Edital nº 002/2022 permanecem inalteradas.

Rio Branco, Acre, 05 de julho de 2022.

COMISSÃO AVALIADORA